



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Aprova a prestação de contas do exercício financeiro do Município de Jacuí do ano de 2015, com as ressalvas apontadas pela Unidade Técnica e Ministério Público, nos moldes do processo 987727 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Jacuí no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 28, inciso VIII, 49 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, após análise do parecer prévio do tribunal de contas de Minas Gerais – **RESOLVE**:

Art. 1º Fica aprovada, por parte da Câmara Municipal de Jacuí, observando-se as irregularidades apontadas pela Unidade Técnica e Ministério Público, a prestação de contas do executivo municipal, sendo, execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.

Parágrafo único. As contas apresentadas são referentes ao exercício financeiro de 2015, protocolizadas no Tribunal de Contas Estadual sob o nº 987727, que conforme parecer prévio do referido órgão estadual estão dentro dos índices e limites constitucionais e legais.

Art. 2º Nos moldes do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, as contas do Município ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

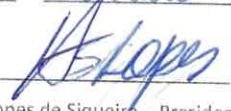
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 05 de fevereiro de 2.018.


Hernane Lopes De Siqueira
Presidente.


João Jorge Simão De Oliveira
Vice-Presidente.


Tais Tânia Pereira Silva
1ª Secretária.

	
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ	
Projeto de Resolução nº	03 de 05/02/2018
APROVADO por	08 votos a 0
Sala das Sessões	05 de Fevereiro de 2018
	
Hernane Lopes de Siqueira - Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

¶ Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

Jacuí, 05 de fevereiro de 2018.

Projeto de Resolução N.º 03/18.

Justificativa. (faz).

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dos Nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Resolução que aprova a prestação de contas do Executivo Municipal, referente ao ano de 2015.

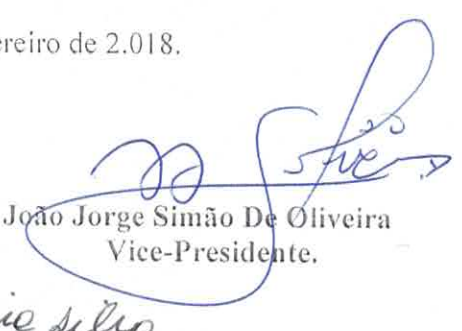
Desde já cumpre observar, que a aprovação das contas do exercício financeiro de 2015, da Prefeitura Municipal de Jacuí, por esta Casa, segue os votos dos Conselheiros do Tribunal de Contas de Minas Gerais, entretanto, observa a irregularidade apontada pela Unidade Técnica e Ministério Público.

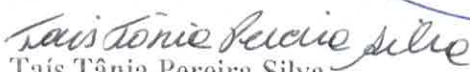
Referida irregularidade consiste em verificar que os créditos orçamentários executados, constataram a realização de despesa excedente no valor de R\$9.911,80 (nove mil novecentos e onze reais e oito centavos) o que representa violação ao art. 59 da Lei 4.320/64.

Contando com apoio dos Nobres Pares, subscrevemos - nos.

Câmara Municipal de Jacuí, 05 de fevereiro de 2018.

Hernane Lopes De Siqueira
Presidente.


João Jorge Simão De Oliveira
Vice-Presidente.


Tais Tânia Pereira Silva
1ª Secretária.